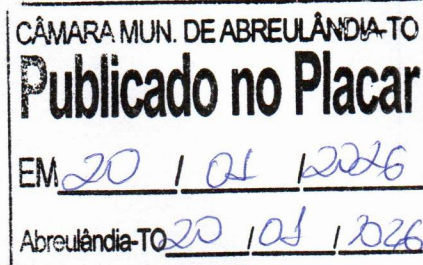




Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 0014/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 7º da Lei nº 14.133/2021, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUZANY ALVES DE ALMEIDA**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados por esta Casa Legislativa.

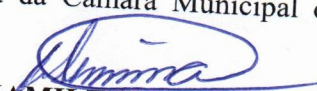
Art. 2º - Compete à Fiscal de Contrato:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas pactuadas;
- II – atestar a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos bens;
- III – comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade, falha ou descumprimento contratual;
- IV – adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - A Fiscal de Contrato deverá observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Câmara Municipal de Abreulândia – TO.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, 20 de janeiro de 2026.


Verº DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal